

CHAMAMENTO | 8ª FEIRA DE IDEIAS 2025

A Conectas Direitos Humanos informa às pessoas interessadas que estarão abertas, entre os dias 10 de setembro e 08 de outubro de 2025, as inscrições para apresentação de propostas para exposição de Projetos na **8ª Feira de Ideias, idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio**, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, de forma presencial, a fim de integrar a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objetivo selecionar **até 20 (vinte) Projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos para serem apresentados por autores(as) e/ou representantes, doravante denominados(as) proponentes, na 8ª Feira de Ideias**, doravante denominadas(os) “Proponentes”, que será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, das 13h às 20h na sexta-feira e das 11h às 18h no sábado, no Sesc 24 de Maio (Rua 24 de Maio, 109, República, São Paulo-SP).

1.2. A feira é idealizada pela Conectas Direitos Humanos e realizada pelo Sesc 24 de Maio, doravante denominadas em conjunto “Organização” e tem como objetivo principal promover e divulgar projetos relacionados à promoção e efetivação dos direitos humanos, com vistas a fomentar a transmissão de conhecimento ao público em geral, troca de experiências entre as pessoas Proponentes, estimular a pesquisa, novos processos investigativos e a valorização de ações desenvolvidas em prol desta temática.

1.3. A feira visa promover reflexões sobre temas relacionados aos desafios atuais dos direitos humanos, incluindo: migração e refúgio, antirracismo, combate ao racismo ambiental e climático, justiça climática, liberdade e diversidade religiosa, direitos dos povos indígenas e quilombolas, fortalecimento das pessoas defensoras dos direitos humanos, enfrentamento ao autoritarismo, defesa da democracia, equidade de gênero e direitos LGBTQIAPN+, sistema prisional e socioeducativo, pauta antimanicomial, enfrentamento à violência institucional, promoção de direitos humanos no espaço digital e combate à desinformação.

2. FORMATO

2.1. Os Projetos selecionados serão expostos pelas pessoas Proponentes nos seguintes formatos que compõem a feira:

- (A) **Mesa expositiva** para exposição dos Projetos selecionados nas categorias “Artes visuais”, “Iniciativas sociais ou comunitárias” e “Jornalismo”. As mesas ficarão dispostas em espaço no Sesc 24 de Maio, durante todo o período da Feira, possibilitando a interação entre o público e as pessoas Proponentes, que, por sua vez, terão o compromisso de expor, apresentar e dialogar com as pessoas visitantes (veja item 4). As mesas terão de 1,5m (um metro e meio) a 3m (três metros) de largura;
- (B) **Exibição em Tela LCD** com fones de ouvido no espaço comum da Feira para os Projetos selecionados na categoria “Audiovisual”, sendo obrigatória a presença das pessoas Proponentes em momentos pré-estabelecidos acordados com a organização;
- (C) **Totem** para exposição de Projetos das categorias “Fotografia” e “Artes Visuais” que ficarão expostos durante todo o período da Feira, sendo obrigatória a presença dos(as) proponentes em momentos pré-estabelecidos acordados com a organização.

2.2. Além da exposição dos Projetos selecionados nos formatos acima mencionados, nos dias da Feira os(as) proponentes deverão participar de pelo menos um dos momentos de **Conversações**.

2.3. As Conversações serão módulos de debate com 2 (duas) horas de duração, compostos por 2 (duas) rodas de diálogo, abertas ao público, que envolverão os(as) Proponentes da Feira no intuito de estimular a troca de ideias e experiências sobre direitos humanos. As Conversações serão moderadas por membros Organização e acontecerão em hora e data pré-estabelecidas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para apresentação dos Projetos é de 10 de setembro de 2025 a partir das 14 horas até 08 de outubro de 2025 às 23h59, horário de Brasília.

3.2. O presente edital destina-se a estudantes, pesquisadores(as), artistas, jornalistas, comunicadores(as) independentes, organizações não governamentais, coletivos, movimentos sociais, entidades sem fins lucrativos, e demais pessoas, maiores de 18 (dezoito) anos, que desenvolvam Projetos relacionados a esta temática.

3.3. Serão aceitos Projetos nas seguintes categorias:

Artes visuais	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte criações em artes plásticas e visuais.
Audiovisual	Obras audiovisuais de documentário, ficção ou gêneros híbridos, relacionados a tema de direitos humanos, com duração de até 10 (dez) minutos.
Fotografia	Artistas e projetos cuja temática seja relacionada a direitos humanos e tenham como suporte a fotografia.
Iniciativas sociais ou comunitárias	Organizações, associações, coletivos, cooperativas, pesquisadores(as), grupos ou pessoas que realizam projetos sociais e comunitários relacionados aos direitos humanos.
Jornalismo	Podcasts, livros-reportagem, revistas, canais virtuais de jornalismo, projetos multimídia e quaisquer outros projetos que produzam conteúdo jornalístico e informativo sobre temas diversos relacionados aos direitos humanos.

3.4. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento, por meio digital, via internet, dos Projetos acompanhados dos seguintes documentos e informações:

3.4.1. [**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**](#) preenchido, em língua portuguesa, pelos(as) proponentes, o qual requer:

- (A) Dados dos(as) proponentes, incluindo 2 (duas) pessoas responsáveis pela exposição do Projeto durante toda a feira;
- (B) Título do Projeto;
- (C) Resumo do Projeto em até 2.000 (dois mil) caracteres;
- (D) Descrição da organização/grupo/coletivo ou apresentação dos(as) Proponente em até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres;
- (E) Justificativa para o Projeto em até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres;
- (F) Descrição do material que será exposto. No caso do formato “Mesa expositiva”, descrição de até 3.000 (três mil) caracteres. No caso do formato “Exibição em tela LCD”, deverá ser adicionado o link para acesso ao filme e senha, se necessário. No caso do formato “Totem”, deverá ser adicionado o

arquivo das imagens.

3.5. O envio do Projeto deverá ser realizado exclusivamente por via digital. Não serão aceitas inscrições, nem entrega de Projetos por outra via ou mesmo no local da realização da Feira.

3.6. Serão desclassificadas as inscrições dos Projetos que não cumpram o limite da data de envio, qual seja dia 08 de outubro de 2025 às 23h59, horário de Brasília, conforme o cronograma no item 7, abaixo.

3.7. Os Projetos encaminhados não poderão ser alterados quando da realização da Feira.

3.8. Não serão analisados Projetos cuja inscrição estiver incompleta.

3.9. Em casos de múltiplas inscrições, apenas o primeiro envio será considerado válido.

3.10. A Conectas Direitos Humanos e o Sesc 24 de Maio não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falhas, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o acesso a arquivos disponíveis no portal destinado para as inscrições.

3.11. O ato da inscrição implicará a concordância e a plena aceitação das condições e normas constantes no presente Chamamento, pelos(as) Proponentes, sendo que o descumprimento de qualquer item poderá implicar em sua desclassificação.

4. PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS

4.1. Os(as) Proponentes dos Projetos selecionados se comprometem a:

(A) No caso da inscrição no formato **Mesa expositiva**: ter até 2 (duas) pessoas que deverão participar integralmente da Feira, durante todo o seu período, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, das 13h às 20h na sexta e das 11h às 18h no sábado, chegando obrigatoriamente 1h30 antes do início da Feira para credenciamento e montagem, permanecendo com a mesa montada e em funcionamento durante toda a Feira. Os materiais expostos são de responsabilidade dos(as) Proponentes;

(B) No caso da inscrição no formato **Totem**: ter 1 (uma) única pessoa responsável pela criação da obra enviada, que deverá participar integralmente em um dia da Feira, a ser definido junto com a Organização;

- (C) No caso da inscrição no formato **Exibição em Tela LCD**: ter 1 (uma) única pessoa, responsável pela criação da obra enviada, que deverá participar integralmente em um dia da Feira, a ser definido junto com a Organização;
- (D) Todos(as) os(as) Proponentes selecionado(as), independentemente do formato, deverão participar de uma das **Conversações** (2 (duas) horas de bate-papo público) que acontecerão nas datas e horários a serem definidos junto com a Organização;
- (E) Enviar o Termo de Compromisso para Participação da 8ª Feira de Ideias (Anexo 2), bem como Instrumento Particular de Licença de Direitos Autorais de Obra(s) Intelectual(is) c/c Autorização para Uso de Nome, Imagem e/ou Voz (Anexo 3), devidamente preenchidos e assinados no prazo de 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da seleção;
- (F) Comunicar à Organização da Feira com antecedência sobre o interesse em vender produtos na Feira. Poderá haver venda de produtos desde que estes sejam vinculados diretamente ao Projeto que está sendo exposto e sejam aprovados pela equipe de Curadoria, cabendo à mesma a decisão soberana sobre o aceite ou não dos itens para venda. Em caso positivo, o gerenciamento das vendas é de total responsabilidade dos(as) Proponentes.

4.2. A organização se compromete a:

- (A) Ceder o espaço dentro dos formatos estipulados, providenciar o serviço de montagem das mesas expositivas, dos totens de exposição e da tela LCD;
- (B) Realizar divulgação, produção visual do convite virtual, produção visual e impressão de materiais gráficos da divulgação da Feira;
- (C) Conceder ajuda de custo no valor bruto de R\$400,00 (quatrocentos reais) diários para cada Proponente. Para tanto, será obrigatória a assinatura de recibo no ato do recebimento;
- (D) Realizar a impressão das fotografias ou artes visuais selecionadas dentro do formato "Totem", mediante o envio, pelos(as) Proponentes selecionados(as) neste formato, dos arquivos dos materiais em alta resolução dentro dos prazos estipulados pela equipe de Organização.

4.3. Outros materiais e serviços, além dos demais custos envolvidos no Projeto correrão por conta dos(as) Proponentes. A Organização não arcará com valores de hospedagens, passagens, transporte e alimentação.

5. SELEÇÃO

5.1. Os Projetos serão avaliados pela equipe de Curadoria da 8ª Feira de Ideias, composta por membros da equipe da Conectas Direitos Humanos e do Sesc 24 de Maio. A curadoria selecionará até 20 (vinte) Projetos para integrar a Feira, priorizando os que apresentem maior potencial de interação e engajamento com os(as) visitantes da Feira. Além disso, considerará as diversidades regional, racial, de gênero e orientação sexual na seleção dos Projetos.

5.2. Os Projetos serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância do tema para os direitos humanos;
- Objetividade, clareza e criatividade na apresentação do Projeto;
- Projetos que já estejam em andamento e em aplicação prática;
- Adequação dos materiais à estrutura, formatos e aos espaços do qual a feira disporá;
- Potencial de interação e engajamento com o público da Feira.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site da Conectas (www.conectas.org) e do Sesc 24 de Maio (www.sescsp.org.br/unidades/24-de-maio), conforme cronograma apresentado no item 7, abaixo.

6.2. A seleção dos Projetos e as decisões da Curadoria serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	10/09/2025
Período de inscrição	10/09 a 08/10/2025
Divulgação do resultado no site da Conectas e do Sesc 24 de Maio	07/11/2025

Confirmação de participação pelos(as) Proponentes selecionados(as)	11/11/2025
Realização da 8ª Feira de Ideias	05 e 06/12/2025

8. DIREITOS AUTORAIS

Os (as) Proponentes autorizam, de forma gratuita, a exposição dos Projetos durante a 8ª Feira de Ideias, responsabilizando-se exclusivamente por seu conteúdo e pela obtenção das eventuais autorizações de direitos autorais e de uso de nome, imagem e/ou voz de pessoas e/ou obras intelectuais eventualmente retratadas no Projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Uma vez selecionado o Projeto, seus(suas) Proponentes deverão se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da Feira previstas no Manual do Expositor (ANEXO 1), presente no Chamamento para ciência. Caso os(as) Proponentes não cumpram os procedimentos previstos no Manual do Expositor, o Projeto poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Curadoria.

9.2. Serão exibidos um máximo de 20 (vinte) Projetos, podendo incluir até 5 (cinco) Projetos de organizações convidadas.

9.3. Ficará a cargo da Curadoria a disposição e distribuição dos trabalhos nos espaços da Feira.

9.4. A confirmação da participação do Projeto selecionado deverá ser feita até o dia 11 de novembro de 2025, conforme indicado no item 7. A não confirmação da participação acarretará a exclusão imediata e a consequente escolha de um outro Projeto pela Curadoria.

9.5. O descumprimento de quaisquer itens deste Chamamento e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor previsto na linha “C” do item 4.2, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9.6. Dúvidas acerca do conteúdo deste Chamamento poderão ser obtidos por meio dos e-mails comunicacao@conectas.org ou socioeducativo.24demaio@sescsp.org.br

ANEXO 1

MANUAL DE EXPOSIÇÃO

Sobre a Conectas

Mais do que uma organização não governamental, somos parte de um movimento vivo e global que persiste na luta pela igualdade de direitos. Conectados a uma rede extensa de parceiros espalhados pelo Brasil e pelo mundo, estamos presentes e nos fazemos ouvir nos diversos espaços de decisão que contribuem para o avanço dos direitos humanos a partir de um olhar do Sul Global. Trabalhamos para proteger e ampliar os direitos de todos, especialmente para os mais vulneráveis. Propomos soluções, impedimos retrocessos e denunciemos violações para produzir transformações.

Sobre o Sesc

O Sesc (Serviço Social do Comércio) é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. Foi criada em 1946, por iniciativa de empresários dos setores de comércio de bens, serviços e turismo, que a mantém e administra. Tem como missão colaborar para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador desses setores, seus dependentes e a comunidade de seu entorno.

Em São Paulo, são 43 (quarenta e três) unidades operacionais localizadas em diferentes regiões do estado, que oferecem uma gama variada de programações, serviços e atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, educação, sustentabilidade, saúde, alimentação e turismo social. O Sesc desenvolve ações de educação não formal e permanente, com intuito de valorizar as pessoas ao estimular a autonomia, a interação e o contato com expressões e modos diversos de pensar, agir e sentir.

Contatos para dúvidas

Nossa equipe de comunicação está à disposição para tirar eventuais dúvidas e para ser contatada na ocorrência de eventuais imprevistos antes e durante a Feira. Em caso de dúvidas sobre o edital, formulário de inscrições e processo de seleção, escreva para comunicacao@conectas.org ou educativo.24demaio@sescsp.org.br

Sobre a 8ª Feira de Ideias

A Feira de Ideias, atividade criada em 2015 pela Conectas, nasceu com a proposta de reunir pessoas e organizações com interesses em comum e que atuem em iniciativas relacionadas a direitos humanos para trocarem experiências e apresentarem seus projetos.

Dinâmica da Feira

- A 8ª Feira de Ideias idealizada pela Conectas e realizada pelo Sesc 24 de Maio (rua 24 de Maio, 109 - República, São Paulo), acontecerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, de forma presencial, das 13h às 20h na sexta e das 11h às 18h no sábado;
- Os(As) expositores(as) deverão chegar 1h30 antes do início da feira, sendo às 11h30 na sexta e às 09h30 no sábado, para recepção, credenciamento e montagem da sua mesa, totem ou sala de exibição.

Mesa expositiva:

- As mesas terão as dimensões de 2m (dois metros) x 0,80m (oitenta centímetros) e estarão posicionadas no térreo da unidade.
- O(a)s expositore(a)s deverão explicar a importância do seu Projeto aos demais participantes e contar sobre o seu processo de produção. A ideia é gerar um espaço de compartilhamento de informações e entrosamento entre as pessoas envolvidas;
- O fluxo não é linear, portanto, não há horários para começar ou terminar sua apresentação e a todo momento novas pessoas poderão chegar para conhecer seu Projeto;
- No caso das mesas expositivas, é necessário que haja 2 (duas) pessoas responsáveis por apresentar cada Projeto. Em duplas é possível realizar um revezamento no qual ambas consigam expor e conhecer os Projetos expostos pelo(a)s demais Proponentes. Não será permitido, porém, mais de 2 (duas) pessoas por Projeto.

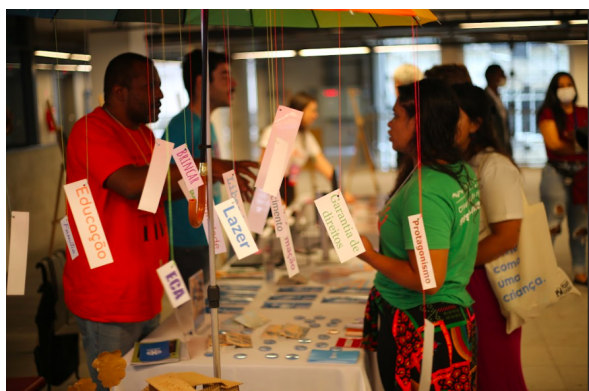
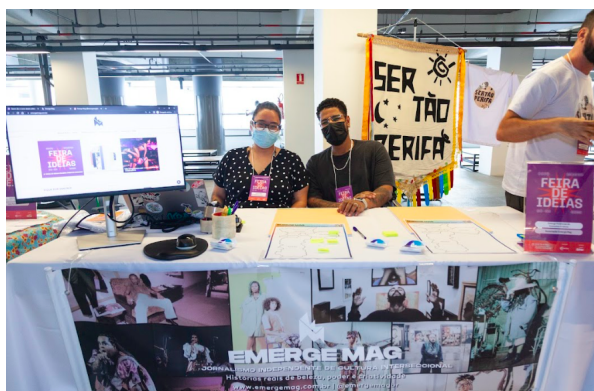
Abaixo estão algumas sugestões de materiais recomendados para a exposição do seu Projeto, a depender de seu formato.

Apresentação dos Projetos

É importante que o(a) Proponente pense uma maneira criativa, interativa e visual para apresentar o trabalho de modo a aproximar o público de seu Projeto. Trazer imagens impressas, objetos, folders, livros e produtos que se relacionem com o trabalho pode ser interessante. Como o público circulará pela Feira e visitará cada mesa expositiva, a seu exclusivo critério, pensar formas de diálogo e interação pode funcionar para engajar o público a conhecer o seu Projeto mais profundamente. No caso de livro, sugerimos que o(a) expositor(a) traga cópias para distribuição ou venda.

Sabemos que cada Projeto tem sua singularidade então aproveite para usar sua criatividade!

Seguem aqui o [vídeo da edição de 2023](#) e algumas imagens.







fotos: Coletivo Enoá e Gabriel Guerra/Conectas

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA 8ª FEIRA DE IDEIAS

Eu, _____ (nome), _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, participante do projeto _____ (nome do projeto),
declaro que conheço e aceito as regras do Edital da 8ª Feira de Ideias 2025. Me responsabilizo pelas informações contidas no projeto enviado e me comprometo a:

- Participar da Feira, que ocorrerá em 05 e 06 de dezembro de 2025, das 13h às 20h na sexta e das 11h às 18h no sábado no Sesc 24 de Maio, integralmente nos 2 (dois) dias no caso de inscrição no formato **Mesa expositiva** ou em 1 (um) dos dias a serem definidos junto com a organização, no caso da inscrição nos formatos **Totem ou Exibição em Tela LCD**;
- Participar de uma das **Conversações** (2 (duas) horas de bate-papo público) que acontecerão na Feira, com data e horário a serem definidos junto com a organização;
- Comunicar à Organização da Feira com antecedência sobre o interesse em vender produtos na Feira, sendo o gerenciamento das vendas de minha total responsabilidade.

Declaro, ainda, que me responsabilizo expressa e exclusivamente pelo:

- a) conteúdo do Projeto;

- b) obtenção das eventuais autorizações de direitos autorais e de uso de nome, imagem e/ou voz de pessoas e/ou obras intelectuais eventualmente retratadas no Projeto.

Por fim, declaro que:

- a) Estou ciente de que o descumprimento de quaisquer itens do Edital da Feira e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor da ajuda de custo concedida, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- b) Isentarei a Conectas e o Sesc de todo e qualquer recurso ou ação judicial resultante de alguma violação quanto aos direitos autorais e de personalidade envolvidos no conteúdo do Projeto, ficando obrigado(a) a indenizar o Sesc, a Conectas e eventuais terceiros, mediante composição de perdas e danos e lucros cessantes, sem prejuízo das sanções penais, caso sejam intentadas medidas judiciais ou extrajudiciais sobre quaisquer questões de ordem autoral ou de personalidade incidentes sobre o Projeto, devendo inclusive arcar com os honorários advocatícios decorrentes destas medidas;

Reconheço, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

Nome:

Data:

ANEXO 3
INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA USO NOME/IMAGEM
E/OU VOZ

Eu, _____
(nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, na qualidade de
Proponente do Projeto _____ (nome do Projeto),

1. AUTORIZO, a **Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas**, inscrita no CNPJ nº 04.706.954/0001-75, situada na Av. Paulista, nº 575 – 19º andar, São Paulo/SP, CEP: 01311-000 e o Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, a utilizar e reproduzir o meu nome, imagem e/ou voz e/ou demais dados pessoais captados na 8ª Feira de Ideias, garantindo que a Conectas e o Sesc possam divulgá-los, exibi-los, por si ou por terceiros, em suas Unidades Operacionais e na internet, especialmente em suas plataformas digitais e nos seus demais canais de divulgação, via “streaming” linear e/ou “on demand”, no todo ou em partes, em trechos selecionados ou em edição de melhores momentos, além de utilizá-los para:

- a) fins de divulgação, inclusive para a produção de material promocional, em qualquer tipo de mídia impressa, digital ou eletrônica;
- b) os seguintes fins institucionais:
 - b.1) peças de divulgação interna e externa da ação do Sesc, por meio de seus canais de comunicação, tais como Revista E e Em Cartaz, Portal SescSP, cadernos de programação, CineSesc, cartazes e folheterias, SescTV, entre outros;
 - b.2) utilização em peças de divulgação da ação do Sesc para veiculação em canais de TV educativos e mídia impressa, digital e eletrônica;
 - b.3) apresentações sobre o Sesc em aulas, feiras, palestras e congressos, no Brasil e exterior; e

b.4) manuais, relatórios, memorandos e outros documentos internos do Sesc ou para auditorias externas e órgãos públicos, em qualquer formato ou suporte.

1. A presente autorização é feita de forma gratuita, irrevogável e irretratável, sem limitação geográfica e de número de exposições e/ou de tiragem/número de exemplares, se for o caso, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei nº 9.610/98, a contar da data da divulgação do Projeto na 8ª Feira de Ideias, vinculando as partes e seus sucessores.

2. Declaro estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser tratados pela Conectas e pelo Sesc para as finalidades deste instrumento, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

3. Reconheço, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

4. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo,

Nome:

Data:

